



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2022

Constitui Câmara Especial para revisão da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior do Ifac.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o deliberado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 20 de maio de 2022;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do CONSU;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Considerando a Portaria IFAC nº 540, de 8 de maio de 2020, que detalhou os procedimentos para a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Ifac, bem como dispôs sobre as competências relativas;

Considerando o Processo nº 0094427.00001394/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Denis Borges Tomio, Joseady Alves de Freitas, Orlando da Rocha Melo Júnior e Wesley Roque Freitas de Araújo para constituírem Câmara Especial para revisão da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior do Ifac.

Art. 2º Esta Câmara Especial será automaticamente dissolvida após a deliberação, por parte do Conselho Superior, da matéria para a qual foi criada.

Art. 3º Revogar a Resolução CONSU/IFAC nº 32, de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 30/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542544** e o código CRC **DBE80D38**.

Referência: Processo nº 0094427.00001394/2020-35

SEI nº 0542544